



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Fones (091) 4461822 – São Miguel do Guamá/Pa.

Praça Licurgo Peixoto nº 130 – Centro – 68.660-000

e-mail pmsguama@amazon.com.br

**LEI MUNICIPAL Nº 074/2003
DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.**

**DISPÕE SOBRE DESATIVAÇÃO DO
MERCADO MUNICIPAL DA RUA
AGOSTINHO SIQUEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá – Pará;

Faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desativar o Mercado Municipal da Rua Agostinho Siqueira.

Art. 2º - No espaço físico do referido prédio será instalado dois Postos de Saúde da Família – PSF'S.

Art. 3º - As despesas de adaptação e reforma, correrão por conta de dotação específica do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, 31 de outubro de 2003.


Guilherme Antônio da Costa
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


Ailton Vieira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração